



ANAIS DO II SEMINÁRIO SOBRE GÊNERO: **Os 10 anos da lei Maria da Penha e os desafios das políticas públicas transversais**

OS CURSOS BASTA E SAIBA NO PROJETO PATRONATO

Jéssica Natali de Oliveira (Bolsista do Projeto Patronato), e-mail:

jessikanatali@hotmail.com

Eunice Nunes dos Santos (Pedagoga), email:

nyce_nunes@hotmail.com

UNESPAR – Campus Paranavaí

Resumo: O presente texto tem por objetivo discorrer sobre os programas Basta e Saiba, desenvolvidos no Patronato de Paranavaí. Será desenvolvido no texto as especificidades dos cursos que são desenvolvidos no Patronato de Paranavaí, bem como o público-alvo, os artigos que determinam a necessidade da realização dos programas.

Palavras-chave: Patronato; Basta; Saiba.

Introdução

Para compreender os Programas realizados no Projeto Patronato, importar discorrer obre o que é o Projeto. Nessas premissas, os Artigos 78 e 79, da lei nº 7.210/84, define o Patronato da seguinte forma:

“O Patronato é órgão de execução penal em meio aberto e tem por objetivo promover ações de inclusão social dos assistidos através do monitoramento, fiscalização e acompanhamento do cumprimento, fiscalização e acompanhamento do cumprimento das Alternativas Penais, cuja conceitualização consiste em toda e qualquer forma de cumprimento de pena ou medida alternativa em meio aberto.” (Arts. 78 e 79 lei nº. 7.210/84).

A partir dessa definição, compreende-se que o público alvo do Patronato necessita de assessoria no acompanhamento das alternativas penais.

A equipe é composta por uma formação interdisciplinar, sendo as áreas de: Direito, Pedagogia, Psicologia e Serviço Social, na qual cada profissional/área colabora para que ocorra a ressocialização dos indivíduos



ANAIS DO II SEMINÁRIO SOBRE GÊNERO:

Os 10 anos da lei Maria da Penha e os desafios das políticas públicas transversais

submetidos às penas em meio aberto, de forma educativa, fundamentada no respeito aos direitos humanos e na relação entre direitos e deveres, pautados na cidadania.

Materiais e métodos

Para a realização da pesquisa, foram feitas leituras sobre o tema e coleta de dados do Patronato de Paranavaí. A Finalidade desta é básica e tem objetivo descritivo. Os procedimentos utilizados foram bibliográficos e documentais. A pesquisa tem caráter qualitativo, sendo realizada no campo do objeto de estudo.

No que diz respeito à coleta de dados, os mesmos são os números de assistidos que realizaram os programas Basta e Saiba, no Patronato de Paranavaí, desde 2013:

<u>CURSO BASTA</u>			
Artigo 129 do Código Penal			
	ANO		
	2013	2014	2015
MULHERES	000	002	013
HOMENS	000	018	052

<u>CURSO SAIBA</u>			
Artigo 28 da Lei 11.343/06			
	ANO		
	2013	2014	2015
MULHERES	000	002	004
HOMENS	000	015	038



ANAIS DO II SEMINÁRIO SOBRE GÊNERO: **Os 10 anos da lei Maria da Penha e os desafios das políticas públicas transversais**

Resultados e Discussão

Os cursos BASTA e SAIBA, são desenvolvidos no Patronato de Paranavaí, desde 2013, contudo, no início do Programa, não existia público para os cursos, somente no ano de 2014, após a capacitação realizada pelo Patronato Central do Estado, que os cursos foram estruturados e começaram a ser aplicados para os assistidos. Ambos são ofertados uma vez ao mês, com carga horária de 4 horas cada um.

Dessa maneira, será descrito aqui como é a realizado tais cursos pela equipe multidisciplinar, composta pelas áreas de Direito, Pedagogia, Psicologia e Serviço Social.

Os cursos são iniciados com as orientações jurídicas feitas pelo advogado, que apresenta as especificidades de cada artigo referente ao delito cometido. Dessa forma, as orientações são desenvolvidas da seguinte forma:

No que diz respeito aos cursos BASTA e SAIBA, são apresentadas as seguintes temáticas: Apresentação do Patronato aos assistidos; os motivos dos mesmos estarem no seu respectivo curso, explicando que é por meio de decisão judicial e os fundamentos jurídicos que embasaram a determinação.

Especificamente no curso BASTA, são desenvolvidas questões sobre: Porque da edição da Lei 11.340, que é a Lei Maria da Penha e a aplicação desta contra a violência doméstica contra mulher; levantamento histórico da mulher na sociedade; medidas cautelares; explicação de como o Código Civil de 1916, que esteve vigente até 2013 tratava as mulheres; o que o atual código regula; consequências que a determinação judicial implica ao assistido e as advertências acerca das condições impostas pelo magistrado.

Já no curso SAIBA, são apresentados os seguintes pontos: definição de transação penal; os efeitos da condenação criminal; aspectos gerais da Lei 11/343/06, artigo 28, que em tese, trata o usuário de entorpecentes como vítima do tráfico/vício e nessa hipótese são submetidos, a medida educativa de comparecimento ao curso.



ANAIS DO II SEMINÁRIO SOBRE GÊNERO: **Os 10 anos da lei Maria da Penha e os desafios das políticas públicas transversais**

Após as orientações jurídicas, tanto no curso BASTA, como no SAIBA, a psicóloga realiza um momento de reflexão sobre o delito cometido, para que assim aconteça uma partilha de experiências com o intuito de encontrar alternativas para lidar com vício, no caso do curso BASTA, e nas relações familiares, no curso SAIBA.

O serviço social apresenta-se em um primeiro momento junto aos assistidos dos cursos SAIBA e BASTA, tendo em vista estabelecer vínculos e relação de confiança junto aos cidadãos sujeitos a esta sanção penal em meio aberto. Nesta fase solicita a apresentação individual do assistido, no sentido de “quebrar o gelo” e contribuir para que esses indivíduos tenham as suas dúvidas sanadas diante da apresentação posterior, e por fim contribuir para que os objetivos centrais desse acompanhamento específico seja alcançados com êxito: conscientização dos apenados acerca dos delitos cometidos na perspectiva de “mudanças comportamentais, conscientização e internalização de novas condutas” (Cartilha de Municipalização das Alternativas Penais, p.15, 2013). Dessa forma, Vasconcelos afirma que:

“A assistente social insere-se enquanto parte da equipe multidisciplinar junto aos cursos SAIBA e BASTA tendo em vista apresentar a rede socioassistencial do município de Paranavaí, bem como instituições públicas da política de saúde destinada ao tratamento a usuários de entorpecentes e alcoólatras, e por fim apresenta instituições filantrópicas e religiosas de apoio a dependentes químicos e alcoólatras” (VASCONCELOS, 2015)

Neste contexto, há dialogo interativo profissional/assistidos onde são expostos principais serviços, programas, benefícios e projetos da política de assistência social entre eles: Programa Bolsa Família, Programa do Leite, Tarifa Social da água, Tarifa social da luz, Benefícios eventuais da cesta básica, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos -SCFV, Programa de Atenção Integral a Família -PAIF, Benefício de Prestação Continuada- BPC, entre outros.



ANAIS DO II SEMINÁRIO SOBRE GÊNERO: **Os 10 anos da lei Maria da Penha e os desafios das políticas públicas transversais**

A pedagogia entra em último momento para a finalização dos cursos. A princípio, pergunta-se para os assistidos sobre a fala dos integrantes da equipe, se alguém tem alguma dúvida sobre algo do que foi falado, e para encerra, é entregue um questionário onde através do mesmo é feito uma coleta dos dados socioeconômicos dos assistidos e estes podem avaliar o curso e o trabalho da equipe multidisciplinar.

Considerações finais

Considerando os objetivos do Programa Patronato em Paranavaí e a contribuição dos cursos Basta e Saiba para os assistidos, conclui-se que estes programas são fundamentais para colaborar com a formação de consciência dos assistidos, ressaltando que é através dessa tomada de consciência que erros e falhas futuras podem ser evitados.

Agradecimentos

Aos órgãos estaduais financiadores do Projeto: SEJU, SETI, SESP. E ao coordenador do Projeto na UNESPAR – Campus Paranavaí: Erick Dawson de Oliveira.

Referências

VASCONCELOS, Izabela Barbosa: **Os processos de trabalho do Serviço Social: Anais do EIC: Encontro de iniciação Científica da UNESPAR – Paranavaí, PR, 2015.**

LEPRI, Luciana Ribeiro (Org.): **Patronato Municipal: Municipalização da Execução das Alternativas Penais: Governo do Estado do Paraná, 2015.**